



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36
PARECER JURÍDICO

O Departamento Jurídico do Município de Cedral, vem através deste, emitir **PARECER JURÍDICO** a respeito do Ofício nº 042/2017, protocolado sob o nº 1249/2017 em 11/05/2017, apresentado pela Gestora Técnica de Assistência Social, Sr^a Mara Rozebel Perozim Rodrigues, que solicitou a abertura de processo Licitatório para a "Contratação de Empresa Especializada para que através de seus Profissionais Desenvolva Ações e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Veículos com Idosos e seus Familiares em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social".

Trata-se ainda, de análise de Minuta de Processo Licitatório na modalidade CONVITE do tipo "menor preço GLOBAL", para "Contratação de Empresa Especializada para que através de seus Profissionais Desenvolva Ações e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Veículos com Idosos e seus Familiares em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social", nos termos da Lei 8.666/93.

Nos termos da justificativa apresentada pela requerente, que foi corroborada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com três orçamentos e consequente previsão de dotação orçamentária para satisfação da obrigação, venho por meio deste declarar que não temos nada a opor quanto a referida contratação, desde que, atendidas todas as exigências previstas pela Lei 8666/93, bem como, deverá ser respeitado as dotações orçamentárias para o corrente ano, conforme informado pelo departamento de contabilidade.

Após estudo realizado aos documentos e análise ao edital de licitação, em cumprimento ao artigo 38 parágrafo único da Lei 8666/93, acredito que os instrumentos não possuem quaisquer omissões, e ou erros que mereçam correções, estando preenchidos os requisitos exigidos pela legislação em vigor, motivo pelo qual **opino pelo prosseguimento da licitação**, cabendo à comissão de licitação analisar os documentos das empresas participantes e habilitá-las na presente Licitação na forma da lei. Nada mais.

Cedral-SP, 31 de Julho de 2017; 87.º ano de Emancipação
Político-Administrativa.

Mauri Cristiano Chenchi
OAB/SP n.º 309.869

Fone: (17) 3266-9600